



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - IMÓVEIS NO RS, BA E PE + APLUB CAP

1º Leilão: 06/07/2021 - 14:30

2º Leilão: 20/07/2021 - 14:30

Local: Rua Otávio Schemes, nº 3745, Passo do Hilário, Gravataí, RS

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-inic:

Processo: 5061910-80.2020.8.21.0001

Lotes 01, 02, 03, 04, 05 (Segundo o edital de leilão, todos os lotes serão ofertados, primeiramente, em BLOCO) —

Lotes 01, 02, 03, 04, 05 em BLOCO: Lote 01 — Edifício APLUB PAROBÉ — Porto Alegre/RS — composto de 01 loja, 15 conjuntos e diversos bens móveis, avaliado em R\$ 20.559.144,00 (https://www.rauppleiloes.com.br/leilao/leilao-judicial-imoveis-no-rs-ba-e-pe-aplub-cap-17-06-2021-15-28-36/lot_id/3044) Lote 02 — Edifício APLUB MAUA — Porto Alegre/RS — composto de 06 conjuntos, avaliado em R\$ 6.900.000,00 (https://www.rauppleiloes.com.br/leilao/leilao-judicial-imoveis-no-rs-ba-e-pe-aplub-cap-17-06-2021-15-28-36/lot_id/3045) Lote 03 — Edifício APLUB SALVADOR/BA + 10 vagas de garagem no Edifício Garagem SÃO CRISTÓVÃO — Salvador/BA, avaliados em R\$ 2.900.000,00 (https://www.rauppleiloes.com.br/leilao/leilao-judicial-imoveis-no-rs-ba-e-pe-aplub-cap-17-06-2021-15-28-36/lot_id/3046) Lote 04 — Edifício PESSOA DE MELO — Recife/PE — 04 conjuntos comerciais, avaliado em R\$ 120.000,00 (https://www.rauppleiloes.com.br/leilao/leilao-judicial-imoveis-no-rs-ba-e-pe-aplub-cap-17-06-2021-15-28-36/lot_id/3048) Lote 05 — APLUB CAPITALIZAÇÃO S/A, avaliada em R\$ 29.500.000,00 (https://www.rauppleiloes.com.br/leilao/leilao-judicial-imoveis-no-rs-ba-e-pe-aplub-cap-17-06-2021-15-28-36/lot_id/3049)

ARREMATADO

AValiação: R\$ 60.059.144,00 | Lance Mínimo: R\$ 30.029.572,00

Observações: Ônus sobre os imóveis? https://www.rauppleiloes.com.br/uploads/media/documentos_leilao/0001/09/30b8eabc114252670ee7c6dae8dd8ce13f138ff9.pdf | O pagamento poderá ser realizado na proporção de 40% à vista e o saldo em até 12 (doze) parcelas mensais, sucessivas e consecutivas, corrigidas pela variação positiva do IGP-M, sendo a carta de arrematação expedida apenas após a quitação total. Em caso de inadimplência, total ou parcial, responderá o arrematante por pena convencional de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do lance apresentado e não haverá restituição de comissão já paga.

LOTE: 01

Processo: 5061910-80.2020.8.21.0001

Edifício APLUB PAROBÉ – Porto Alegre/RS - composto de 01 loja, 15 conjuntos e diversos bens móveis

EDIFÍCIO APLUB PAROBÉ – PORTO ALEGRE/RS - COMPOSTO DE 01 LOJA E 15 CONJUNTOS, JUNTAMENTE COM SUAS MOBÍLIAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, a saber: A LOJA DO EDIFÍCIO APLUB-PAROBÉ, com entrada independente pelo Largo Visconde de Cairú nº 36. Localizado no 1º pavimento ou andar térreo, com a área total de 233mq305, sendo 65mq642 de área de uso comum e 167mq663 de área útil, correspondendo-lhe a fração ideal de 182996/3265806 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Tudo conforme a matrícula nº 125.079, fls1, livro2, do registro de imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, avaliado em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). O CONJUNTO Nº 201 DO EDIFÍCIO APLUB – PAROBÉ, com entrada pelo nº 10 da Avenida Júlio de Castilhos, localizado no 2º pavimento ou 1º andar, de frente para a Avenida Júlio de Castilhos, fazendo esquina com o largo Visconde de Cairú, com a área total de 269mq097, sendo 75mq712 de área de uso comum e 193mq385 de área útil, correspondendo-lhe a fração ideal de 211074/3265806 ao terreno e nas coisas de uso comum a fim proveitoso do edifício. Tudo conforme matrícula nº 125.080, fls1, livro nº2 do registro de imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, avaliado em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). O CONJUNTO Nº 301 DO EDIFÍCIO APLUB – PAROBÉ, com entrada pelo nº 10 da Avenida Júlio de Castilhos, localizado no 3º pavimento ou 2º andar, de frente para a Avenida Júlio de Castilhos, fazendo esquina com o largo Visconde de Cairú, com a área total de 269mq097, sendo 75mq712 de área de uso comum e 193mq385 de área útil, correspondendo-lhe a fração ideal de 211074/3265806 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Tudo conforme matrícula nº 125.081, fls1, livro nº2 do registro de imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, avaliado em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). O CONJUNTO Nº 401 DO EDIFÍCIO APLUB – PAROBÉ, com entrada pelo nº 10 da Avenida Júlio de Castilhos, localizado no 4º pavimento ou 3º andar, de frente para a Avenida Júlio de Castilhos, fazendo esquina com o largo Visconde de Cairú, com a área total de 269mq097, sendo 75mq712 de área de uso comum e 193mq385 de área útil, correspondendo-lhe a fração ideal de 211074/3265806 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Tudo conforme matrícula nº 125.082, fls1, livro nº2 do registro de imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, avaliado em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). O CONJUNTO Nº 501 DO EDIFÍCIO APLUB – PAROBÉ, com entrada pelo nº 10 da Avenida Júlio de Castilhos, localizado no 5º pavimento ou 4º andar, de frente para a Avenida Júlio de Castilhos, fazendo esquina com o largo Visconde de Cairú, com a área total de 264mq589, sendo 74mq444 de área de uso comum e 190mq145 de área útil, correspondendo-lhe a fração ideal de 207534/3265806 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Tudo conforme matrícula nº 125.083, fls1, livro nº2 do registro de imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, avaliado em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). O CONJUNTO Nº 601 DO EDIFÍCIO APLUB – PAROBÉ, com entrada pelo nº 10 da avenida Júlio de Castilhos, localizado no 6º pavimento ou 5º andar, de frente para a avenida Júlio de Castilhos, fazendo esquina com o largo Visconde de Cairú, com a área total de 264mq589, sendo 74mq444 de área de uso comum e 190mq145 de área útil, correspondendo-lhe a fração ideal de 207534/3265806 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Tudo conforme matrícula nº 125.084, fls1, livro nº2 do registro de imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, avaliado em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). O CONJUNTO Nº 701 DO EDIFÍCIO APLUB – PAROBÉ, com entrada pelo nº 10 da Avenida Júlio de Castilhos, localizado no 7º pavimento ou 6º andar, de frente para a avenida Júlio de Castilhos, fazendo esquina com o largo Visconde de Cairú, com a área total de 264mq589, sendo 74mq444 de área de uso comum e 190mq145 de área útil, correspondendo-lhe a fração ideal de 207534/3265806 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Tudo conforme matrícula nº 125.085, fls1, livro nº2 do registro de imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, avaliado em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). O CONJUNTO Nº 801 DO EDIFÍCIO APLUB – PAROBÉ, com entrada pelo nº 10 da avenida Júlio de Castilhos, localizado no 8º pavimento ou 7º andar, de frente para a avenida Júlio de Castilhos, fazendo esquina com o largo Visconde de Cairú, com a área total de 264mq589, sendo 74mq444 de área de uso comum e 190mq145 de área útil, correspondendo-lhe a fração ideal de 207534/3265806 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Tudo conforme matrícula nº 125.086, fls1, livro nº2 do registro de imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, avaliado em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). O CONJUNTO Nº 901 DO EDIFÍCIO APLUB – PAROBÉ, com entrada pelo nº 10 da Avenida Júlio de Castilhos, localizado no 9º pavimento ou 8º andar, de frente para a Avenida Júlio de Castilhos, fazendo esquina com o largo Visconde de Cairú, com a área total de 260mq366, sendo 72mq256 de área de uso comum e 187mq110 de área útil, correspondendo-lhe a fração ideal de 204222/3265806 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Tudo conforme matrícula nº 125.087, fls1, livro nº2 do registro de imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, avaliado em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). O CONJUNTO Nº 1.001 DO EDIFÍCIO APLUB – PAROBÉ, com entrada pelo nº 10 da Avenida Júlio de Castilhos, localizado no 10º pavimento ou 9º andar, de frente para a Avenida Júlio de Castilhos, fazendo esquina com o largo Visconde de Cairú, com a área total de 260mq366, sendo 72mq256 de área de uso comum e 187mq110 de área útil, correspondendo-lhe a fração ideal de 204222/3265806 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Tudo conforme matrícula nº 125.088, fls1, livro nº2 do registro de imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, avaliado em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). O CONJUNTO Nº 1.101 DO EDIFÍCIO APLUB – PAROBÉ, com entrada pelo nº 10 da Avenida Júlio de Castilhos, localizado no 11º pavimento ou 10º andar, de frente para a Avenida Júlio de Castilhos, fazendo esquina com o largo Visconde de Cairú, com a área total de 260mq366, sendo 72mq256 de área de uso comum e 187mq110 de área útil, correspondendo-lhe a fração ideal de 204222/3265806 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Tudo conforme matrícula nº 125.089, fls1, livro nº2 do registro de imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, avaliado em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). O CONJUNTO Nº 1.201 DO EDIFÍCIO APLUB – PAROBÉ, com entrada pelo nº 10 da Avenida Júlio de Castilhos, localizado no 12º pavimento ou 11º andar, de frente para a Avenida Júlio de Castilhos, fazendo esquina com o largo Visconde de Cairú, com a área total de 260mq366, sendo 72mq256 de área de uso comum e 187mq110 de área útil, correspondendo-lhe a fração ideal de 204222/3265806 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Tudo conforme matrícula nº 125.090, fls1, livro nº2 do registro de imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, avaliado em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). O CONJUNTO Nº 1.301 DO EDIFÍCIO APLUB – PAROBÉ, sito na Avenida Júlio de Castilhos nº 10 e 36 do Largo Visconde de Cairú, sendo aquele para a entrada principal do edifício e este para a Loja, localizado no 13º pavimento ou 12º andar, de frente para a Avenida Júlio de Castilhos, com entrada pelo nº 10 da dita Avenida, fazendo esquina com o Largo Visconde de Cairú, totalizando 255,801mq de área total de construção, sendo 71,971mq de área de construção de uso comum, e 183,830mq de área útil, correspondendo-lhe uma parte ideal equivalente a 200641/3265806 no terreno, bem como nas coisas de uso comum a fim proveitoso do edifício. Tudo conforme matrícula nº 31.370, fls1, livro nº2 do registro de imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, avaliado em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). O CONJUNTO Nº 1.401 DO EDIFÍCIO APLUB – PAROBÉ, sito na Avenida Júlio de Castilhos nº 10 e 36 do Largo Visconde de Cairú, sendo aquele para a entrada principal do edifício e este para a Loja, localizado no 14º pavimento ou 13º andar, de frente para a Avenida Júlio de Castilhos, com entrada pelo nº 10 da dita Avenida, fazendo esquina com o Largo Visconde de Cairú, totalizando 255,801mq de área total de construção, sendo 71,971mq de área de construção de uso comum, e 183,830mq de área útil, correspondendo-lhe uma parte ideal equivalente a 200641/3265806 no terreno, bem como nas coisas de uso comum a fim proveitoso do edifício. Tudo conforme matrícula nº 31.371, fls1, livro nº2 do registro de imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, avaliado em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). O CONJUNTO Nº 1.501 DO EDIFÍCIO APLUB – PAROBÉ, sito na Avenida Júlio de Castilhos nº 10 e 36 do Largo Visconde de Cairú, sendo aquele para a entrada principal do edifício e este para a Loja, localizado no 15º pavimento ou 14º andar, de frente para a Avenida Júlio de Castilhos, com entrada pelo nº 10 da dita Avenida, fazendo esquina com o Largo Visconde de Cairú, totalizando 255,801mq de área total de construção, sendo 71,971mq de área de construção de uso comum, e 183,830mq de área útil, correspondendo-lhe uma parte ideal equivalente a 200641/3265806 no terreno, bem como nas coisas de uso comum a fim proveitoso do edifício. Tudo conforme matrícula nº 31.372, fls1, livro nº2 do registro de imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, avaliado em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). O CONJUNTO Nº 1.601 DO EDIFÍCIO APLUB – Parobé, sito na Avenida Júlio de Castilhos nº 10 e 36 do Largo Visconde de Cairú, sendo aquele para a entrada principal do edifício e este para a Loja, localizado no 16º pavimento ou 15º andar, de frente para a Avenida Júlio de Castilhos, com entrada pelo nº 10 da dita Avenida, fazendo esquina com o Largo Visconde de Cairú, totalizando 255,801mq de área total de construção, sendo 71,971mq de área de construção de uso comum, e 183,830mq de área útil, correspondendo-lhe uma parte ideal equivalente a 200641/3265806 no terreno, bem como nas coisas de uso comum a fim proveitoso do edifício. Tudo conforme matrícula nº 31.373, fls1, livro nº2 do registro de imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, avaliado em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). O terreno onde assenta as construções acima indicadas é de forma irregular e mede 25,40m de frente a oeste ao Largo Visconde de Cairú formando esquina com a Avenida Júlio de Castilhos, em cujo alinhamento, ao sul, mede 13,60m, confrontante ainda ao leste, na extensão de 25,90m com terreno de propriedade que é ou foi de propriedade da Predial Consórcio Limitada, por uma linha quebrada que parte do alinhamento do Largo Visconde de Cairú, em linha perpendicular ao dito alinhamento na extensão de 5,635m, infletindo, em ângulo reto na direção sul-norte, na extensão de 2,28m, onde novamente em ângulo reto, em sentido perpendicular ao mencionado alinhamento do Largo Visconde de Cairú, segue na direção oeste-leste, na extensão de 4,60m, até encontrar a linha divisória leste, com propriedade que é ou foi de João Felix Rangel Pinto e outros, e ao norte, com terreno que é ou foi de Predial Consórcio Ltda, e outros- Bairro Centro. Quarteirão: Avenida Júlio de Castilhos, Largo Visconde de Cairú, Avenida Mauá e Rua Vigário José Inácio. BENS MÓVEIS, ELETRÔNICOS, ENTRE OUTROS QUE ACOMPANHAM O EDIFÍCIO APLUB PAROBÉ https://www.rauppleiloes.com.br/uploads/media/documentos_bem/0001/09/3d58e062d7e0ad9f186a14c36c5d8a34e3988b6f.pdf

AVALIAÇÃO: R\$ 20.559.144,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 10.279.572,00

Observações: O pagamento poderá ser realizado na proporção de 40% à vista e o saldo em até 12 (doze) parcelas mensais, sucessivas e consecutivas, corrigidas pela variação positiva do IGP-M, sendo a carta de arrematação expedida apenas após a quitação total. Em caso de inadimplência, total ou parcial, responderá o arrematante por pena convencional de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do lance apresentado e não haverá restituição de comissão já paga.

LOTE: 02	Processo: 5061910-80.2020.8.21.0001
Edifício APLUB MAUÁ – Porto Alegre/RS - composto de 06 conjuntos EDIFÍCIO APLUB MAUÁ – PORTO ALEGRE/RS - COMPOSTO DE 06 CONJUNTOS, a saber: O CONJUNTO Nº 401 DO EDIFÍCIO APLUB MAUÁ, sito à Avenida Júlio de Castilhos nº 44, localizado no 4º pavimento, possui 386,02mq de área total, sendo 337,11mq de área útil e 48,91mq de área de uso comum. A esta unidade corresponde uma parte ideal equivalente a 0,073918 no terreno e nas coisas de uso comum do edifício. Tudo conforme matrícula nº 105.972, fls1, livro nº2 do registro de imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, avaliado em R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). O CONJUNTO Nº 501 DO EDIFÍCIO APLUB MAUÁ, sito à Avenida Júlio de Castilhos nº 44, localizado no 5º pavimento, possui 386,02mq de área total, sendo 337,11mq de área útil e 48,91mq de área de uso comum. A esta unidade corresponde uma parte ideal equivalente a 0,073918 no terreno e nas coisas de uso comum do edifício. Tudo conforme matrícula nº 105.973, fls1, livro nº2 do registro de imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, avaliado em R\$ 1.120.000,00 (um milhão cento e vinte mil reais). O CONJUNTO Nº 801 DO EDIFÍCIO APLUB MAUÁ, sito à Avenida Júlio de Castilhos nº 44, localizado no 8º pavimento, possui 386,02mq de área total, sendo 337,11mq de área útil e 48,91mq de área de uso comum. A esta unidade corresponde uma parte ideal equivalente a 0,073918 no terreno e nas coisas de uso comum do edifício. Tudo conforme matrícula nº 105.976, fls1, livro nº2 do registro de imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, avaliado em R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais). O CONJUNTO Nº 901 DO EDIFÍCIO APLUB MAUÁ, sito à Avenida Júlio de Castilhos nº 44, localizado no 9º pavimento, possui 386,02mq de área total, sendo 337,11mq de área útil e 48,91mq de área de uso comum. A esta unidade corresponde uma parte ideal equivalente a 0,073918 no terreno e nas coisas de uso comum do edifício. Tudo conforme matrícula nº 105.977, fls1, livro nº2 do registro de imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, avaliado em R\$ 1.160.000,00 (um milhão cento e sessenta mil reais). O CONJUNTO Nº 1001 DO EDIFÍCIO APLUB MAUÁ, sito à Avenida Júlio de Castilhos nº 44, localizado no 10º pavimento, possui 386,02mq de área total, sendo 337,11mq de área útil e 48,91mq de área de uso comum. A esta unidade corresponde uma parte ideal equivalente a 0,073918 no terreno e nas coisas de uso comum do edifício. Tudo conforme matrícula nº 105.978, fls1, livro nº2 do registro de imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, avaliado em R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais). O CONJUNTO Nº 1201 DO EDIFÍCIO APLUB MAUÁ, sito à Avenida Júlio de Castilhos nº 44, localizado no 12º pavimento, possui 386,02mq de área total, sendo 337,11mq de área útil e 48,91mq de área de uso comum. A esta unidade corresponde uma parte ideal equivalente a 0,073918 no terreno e nas coisas de uso comum do edifício. Tudo conforme matrícula nº 105.980, fls1, livro nº2 do registro de imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, avaliado em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). O terreno onde assenta as construções acima indicadas possui 11,20m de frente pela Avenida Júlio de Castilhos, e 11,20m de frente pela Avenida Mauá; 11,50m no alinhamento enviado pela Avenida Mauá; 51,80m de extensão da frente ao fundo, pela divisa do lado leste e 49,22m de extensão da frente ao fundo, pela divisa do lado oeste. Bairro: Centro. Quarteirão: Avenidas Júlio de Castilhos e Mauá, e Largo Visconde de Cairú, e Rua Vigário José Inácio.	
AVALIAÇÃO: R\$ 6.900.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 3.450.000,00	
<i>Observações: O pagamento poderá ser realizado na proporção de 40% à vista e o saldo em até 12 (doze) parcelas mensais, sucessivas e consecutivas, corrigidas pela variação positiva do IGP-M, sendo a carta de arrematação expedida apenas após a quitação total. Em caso de inadimplência, total ou parcial, responderá o arrematante por pena convencional de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do lance apresentado e não haverá restituição de comissão já paga.</i>	

LOTE: 03	Processo: 5061910-80.2020.8.21.0001
Edifício APLUB SALVADOR/BA + 10 vagas de garagem no Edifício Garagem SÃO CRISTÓVÃO - Salvador/BA Prédio edifício em terreno próprio, situado à rua Carlos Gomes, esquina com a rua Sabino Vieira, hoje Beco de Maria Paz, onde existem os prédios de ns. 10, 12 e 14, (antigo nº 1) da rua Sabino Vieira, 48, 50 e 52 da rua Carlos Gomes, no subdistrito de São Pedro, zona urbana desta capital, medindo 21,00m de largura de frente para a rua Carlos Gomes, 13,20m na linha de fundo onde se confronta com propriedade do Banco do Brasil, 15,00m de largura de frente para a rua Sabino Vieira e finalmente 23,68m de largura no limite com o prédio 67,00m a área total de 315,00m², com 15 pavimentos edificado no terreno acima citado, constituído de Subsolo, com área e compartilhamentos de uso condominial, com área construída de 115,76m² e fração ideal de 11,91/315,00m², pavimento térreo ou primeiro pavimento, com acesso principal da edificação e uma loja comercial (nº 101) com entrada independente com área construída de 270,00m², fração ideal de 27,68/315,00m², sobreloja ou segundo pavimento, com espaço comercial diretamente vinculado a loja citada de nº 101 com área construída de 143,79m² e fração ideal de 14,74/315,00m², ficando esclarecido que o pavimento térreo é constituído do térreo propriamente dito (ao nível da rua), subsolo e sobreloja, e está inscrito no Censo Imobiliário sob nº 007.035-04, terceiro pavimento, com um conjunto comercial de nº 301, vinculados a terraços abertos, com a área construída de 369,12m², fração ideal de 37,85/315,00m² e acha-se inscrito no censo imobiliário sob nº 237.829-02, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª. Pavimentos, cada um abrigando um conjunto comercial e tendo área construída de 198,12m², fração ideal de 20,32/315,00m² e respectivamente inscritos no censo imobiliário sob nº. 237.830-00, 237.831-07, 237.832-03, 237.833-10, 237.834-06, 237.835-02, 237.836-09, 237.837-05, 237.838-01 e 239.677,05, e finalmente o pavimento de cobertura ou 14º pavimento, parcialmente coberto e com destinação comercial, estando localizado a casa de máquinas dos elevadores, com área construída de 191,43m², fração ideal de 19,62/315,00m², sem inscrição no censo imobiliário municipal. Tudo conforme matrícula nº 7146, do 5º Registro de Imóveis da comarca de Salvador/Bahia. 10 VAGAS DE GARAGEM SALVADOR/BA: BOX GARAGEM DE Nº 410 e 181.636 da inscrição Municipal, integrante do Edifício Garagem São Cristóvão, situado à rua Carlos Gomes, nº 89/93, no sub - distrito de São Pedro, zona urbana desta capital, tendo dito box uma área construída de 19,10m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,00m² do terreno próprio com uma área total de 736,08m², limitando-se à frente com a citada rua Carlos Gomes, de um lado com o Edifício Guararapes, do outro lado com o prédio da Associação dos funcionários públicos do estado da Bahia, e ao fundo com fundos de casa que dão frente para a rua do Sodré. Tudo conforme matrícula nº 14.808, do 5º Registro de Imóveis da comarca de Salvador/Bahia, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). BOX GARAGEM DE Nº 411 e 181.637 da inscrição Municipal, integrante do Edifício Garagem São Cristóvão, situado à Rua Carlos Gomes, nº 89/93, no sub - distrito de São Pedro, zona urbana desta capital, tendo dito box uma área construída de 19,10m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,00m² do terreno próprio com uma área total de 736,08m², limitando-se à frente com a citada rua Carlos Gomes, de um lado com o Edifício Guararapes, do outro lado com o prédio da Associação dos funcionários públicos do estado da Bahia, e ao fundo com fundos de casa que dão frente para a rua do Sodré. Tudo conforme matrícula nº 14.809, do 5º Registro de Imóveis da comarca de Salvador/Bahia, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). BOX GARAGEM DE Nº 412 e 181.638 da inscrição Municipal, integrante do Edifício Garagem São Cristóvão, situado à Rua Carlos Gomes, nº 89/93, no sub - distrito de São Pedro, zona urbana desta capital, tendo dito box uma área construída de 19,10m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,00m² do terreno próprio com uma área total de 736,08m², limitando-se à frente com a citada rua Carlos Gomes, de um lado com o Edifício Guararapes, do outro lado com o prédio da Associação dos funcionários públicos do estado da Bahia, e ao fundo com fundos de casa que dão frente para a rua do Sodré. Tudo conforme matrícula nº 14.810, do 5º Registro de Imóveis da comarca de Salvador/Bahia, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). BOX GARAGEM DE Nº 413 e 181.639 da inscrição Municipal, integrante do Edifício Garagem São Cristóvão, situado à Rua Carlos Gomes, nº 89/93, no sub - distrito de São Pedro, zona urbana desta capital, tendo dito box uma área construída de 19,10m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,00m² do terreno próprio com uma área total de 736,08m², limitando-se à frente com a citada rua Carlos Gomes, de um lado com o Edifício Guararapes, do outro lado com o prédio da Associação dos funcionários públicos do estado da Bahia, e ao fundo com fundos de casa que dão frente para a rua do Sodré. Tudo conforme matrícula nº 14.811, do 5º Registro de Imóveis da comarca de Salvador/Bahia, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). BOX GARAGEM DE Nº 414 e 181.640 da inscrição Municipal, integrante do Edifício Garagem São Cristóvão, situado à Rua Carlos Gomes, nº 89/93, no sub - distrito de São Pedro, zona urbana desta capital, tendo dito box uma área construída de 19,10m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,00m² do terreno próprio com uma área total de 736,08m², limitando-se à frente com a citada rua Carlos Gomes, de um lado com o Edifício Guararapes, do outro lado com o prédio da Associação dos funcionários públicos do estado da Bahia, e ao fundo com fundos de casa que dão frente para a rua do Sodré. Tudo conforme matrícula nº 14.812, do 5º Registro de Imóveis da comarca de Salvador/Bahia, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). BOX GARAGEM DE Nº 415 e 181.641 da inscrição Municipal, integrante do Edifício Garagem São Cristóvão, situado à Rua Carlos Gomes, nº 89/93, no sub - distrito de São Pedro, zona urbana desta capital, tendo dito box uma área construída de 19,10m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,00m² do terreno próprio com uma área total de 736,08m², limitando-se à frente com a citada rua Carlos Gomes, de um lado com o Edifício Guararapes, do outro lado com o prédio da Associação dos funcionários públicos do estado da Bahia, e ao fundo com fundos de casa que dão frente para a rua do Sodré. Tudo conforme matrícula nº 14.813, do 5º Registro de Imóveis da comarca de Salvador/Bahia, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). BOX GARAGEM DE Nº 416 e 181.642 da inscrição Municipal, integrante do Edifício Garagem São Cristóvão, situado à Rua Carlos Gomes, nº 89/93, no sub - distrito de São Pedro, zona urbana desta capital, tendo dito box uma área construída de 19,10m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,00m² do terreno próprio com uma área total de 736,08m², limitando-se à frente com a citada rua Carlos Gomes, de um lado com o Edifício Guararapes, do outro lado com o prédio da Associação dos funcionários públicos do estado da Bahia, e ao fundo com fundos de casa que dão frente para a rua do Sodré. Tudo conforme matrícula nº 14.814, do 5º Registro de Imóveis da comarca de Salvador/Bahia, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). BOX GARAGEM DE Nº 417 e 181.643 da inscrição Municipal, integrante do Edifício Garagem São Cristóvão, situado à Rua Carlos Gomes, nº 89/93, no sub - distrito de São Pedro, zona urbana desta capital, tendo dito box uma área construída de 19,10m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,00m² do terreno próprio com uma área total de 736,08m², limitando-se à frente com a citada rua Carlos Gomes, de um lado com o Edifício Guararapes, do outro lado com o prédio da Associação dos funcionários públicos do estado da Bahia, e ao fundo com fundos de casa que dão frente para a rua do Sodré. Tudo conforme matrícula nº 14.815, do 5º Registro de Imóveis da comarca de Salvador/Bahia, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). BOX GARAGEM DE Nº 418 e 181.644 da inscrição Municipal, integrante do Edifício Garagem São Cristóvão, situado à Rua Carlos Gomes, nº 89/93, no sub - distrito de São Pedro, zona urbana desta capital, tendo dito box uma área construída de 19,10m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,00m² do terreno próprio com uma área total de 736,08m², limitando-se à frente com a citada rua Carlos Gomes, de um lado com o Edifício Guararapes, do outro lado com o prédio da Associação dos funcionários públicos do estado da Bahia, e ao fundo com fundos de casa que dão frente para a rua do Sodré. Tudo conforme matrícula nº 14.816, do 5º Registro de Imóveis da comarca de Salvador/Bahia, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). BOX GARAGEM DE Nº 419 e 181.645 da inscrição Municipal, integrante do Edifício Garagem São Cristóvão, situado à Rua Carlos Gomes, nº 89/93, no sub - distrito de São Pedro, zona urbana desta capital, tendo dito box uma área construída de 19,10m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,00m² do terreno próprio com uma área total de 736,08m², limitando-se à frente com a citada rua Carlos Gomes, de um lado com o Edifício Guararapes, do outro lado com o prédio da Associação dos funcionários públicos do estado da Bahia, e ao fundo com fundos de casa que dão frente para a rua do Sodré. Tudo conforme matrícula nº 14.817, do 5º Registro de Imóveis da comarca de Salvador/Bahia, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).	
AVALIAÇÃO: R\$ 2.980.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 1.490.000,00	
<i>Observações: Registra-se que não integra o leilão a loja comercial (nº 101) com entrada independente com área construída de 270,00m², do EDIFÍCIO APLUB SALVADOR/BA, bem como a existência de litígio quanto ao 10º andar do mesmo edifício, estando sub judice nos processos nºs 5108374-65.2020.8.21.0001 (pedido de restituição que tramita perante a Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências de Porto Alegre) e 1011719-87.2020.4.01.3300 (ação ordinária que tramita perante a 1ª Vara Federal de Salvador/BA), portanto o eventual adquirente assume o risco do negócio, assim, não podendo desistir da arrematação, caso o julgamento seja desfavorável nas referidas demandas. O pagamento poderá ser realizado na proporção de 40% à vista e o saldo em até 12 (doze) parcelas mensais, sucessivas e consecutivas, corrigidas pela variação positiva do IGP-M, sendo a carta de arrematação expedida apenas após a quitação total. Em caso de inadimplência, total ou parcial, responderá o arrematante por pena convencional de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do lance apresentado e não haverá restituição de comissão já paga.</i>	

Edifício PESSOA DE MELO – Recife/PE - 04 conjuntos comerciais

Edifício PESSOA DE MELO – Recife/PE - 04 conjuntos comerciais com aproximadamente 143,13m2 de área privativa: CONJUNTO Nº 507, localizado no 5º andar do Bloco “B” do EDIFÍCIO PESSOA DE MELO”, à Avenida Conde da Boa Vista nº 50, Boa Vista, nesta cidade, composto de sala e sanitário, com uma área comum de 16,95m², área total de 74,18m² e correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,002.827 do terreno de marinha onde assenta o Edifício que se confronta pela frente, com a Avenida Conde da Boa Vista; pelo lado direito com a Rua União; pelo lado esquerdo, com a Rua da Aurora; e, pelos fundos, com Rua Projetada. Inscrição na Prefeitura da Cidade do Recife nº 1.1560.160.03.0030.0131.0. Tudo conforme matrícula nº 29.562 do 2º Registro de Imóveis do Recife/PE, avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). CONJUNTO Nº 508, localizado no 5º andar do Bloco “B” do EDIFÍCIO PESSOA DE MELO”, à Avenida Conde da Boa Vista nº 50, Boa Vista, nesta cidade, composto de sala e sanitário, com uma área comum de 16,95m², área total de 74,18m² e correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,002.827 do terreno de marinha onde assenta o Edifício que se confronta pela frente, com a Avenida Conde da Boa Vista; pelo lado direito com a Rua União; pelo lado esquerdo, com a Rua da Aurora; e, pelos fundos, com Rua Projetada. Inscrição na Prefeitura da Cidade do Recife nº 1.1560.160.03.0030.0131.0. Tudo conforme matrícula nº 29.562 do 2º Registro de Imóveis do Recife/PE, avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). CONJUNTO Nº 509, localizado no 5º andar do Bloco “B” do EDIFÍCIO PESSOA DE MELO”, à Avenida Conde da Boa Vista nº 50, Boa Vista, nesta cidade, composto de sala e sanitário, com uma área comum de 16,95m², área total de 74,18m² e correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,002.827 do terreno de marinha onde assenta o Edifício que se confronta pela frente, com a Avenida Conde da Boa Vista; pelo lado direito com a Rua União; pelo lado esquerdo, com a Rua da Aurora; e, pelos fundos, com Rua Projetada. Inscrição na Prefeitura da Cidade do Recife nº 1.1560.160.03.0030.0131.0. Tudo conforme matrícula nº 29.562 do 2º Registro de Imóveis do Recife/PE, avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). CONJUNTO Nº 510, localizado no 5º andar do Bloco “B” do EDIFÍCIO PESSOA DE MELO”, à Avenida Conde da Boa Vista nº 50, Boa Vista, nesta cidade, composto de sala e sanitário, com uma área comum de 16,95m², área total de 74,18m² e correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,002.827 do terreno de marinha onde assenta o Edifício que se confronta pela frente, com a Avenida Conde da Boa Vista; pelo lado direito com a Rua União; pelo lado esquerdo, com a Rua da Aurora; e, pelos fundos, com Rua Projetada. Inscrição na Prefeitura da Cidade do Recife nº 1.1560.160.03.0030.0131.0. Tudo conforme matrícula nº 29.562 do 2º Registro de Imóveis do Recife/PE, avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 60.000,00

***Observações:** Os imóveis situados em RECIFE-PE (matrículas nºs 29562, 29563, 29564 e 29565) se encontram situados no 5º pavimento de um edifício que possui os últimos andares inacabados, podendo haver restrições quanto a emissão de carta de habilitar-se por parte da Prefeitura local | O pagamento poderá ser realizado na proporção de 40% à vista e o saldo em até 12 (doze) parcelas mensais, sucessivas e consecutivas, corrigidas pela variação positiva do IGP-M, sendo a carta de arrematação expedida apenas após a quitação total. Em caso de inadimplência, total ou parcial, responderá o arrematante por pena convencional de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do lance apresentado e não haverá restituição de comissão já paga.*

APLUB CAPITALIZAÇÃO S/A

APLUB CAPITALIZAÇÃO S/A (CNPJ Nº 88.076.302/0001-94): Sociedade anônima que atualmente se encontra em regime de intervenção extrajudicial determinado pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Se encontra em pleno funcionamento, detendo a página www.aplubcap.com.br, tendo sido publicado edital no Diário da Justiça Eletrônico – DJE em 31-05-2021 possibilitando que eventuais interessados, durante 30 dias, realizassem due diligence para inteirar-se das reais condições da aludida sociedade. A APLUB-CAP se encontra registrada perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul possuindo o NIRE nº 43300011127, sendo que a acionista controladora Massa Falida de Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil assumirá todo o passivo anterior à arrematação, uma vez que se sub-roga no preço.

AVALIAÇÃO: R\$ 29.500.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 14.750.000,00

***Observações:** O adquirente deve ter ciência de que a atividade da sociedade em questão é regulada e autorizada a funcionar pelo Poder Público, através da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade as condições para habilitação junto ao órgão regulador. Não poderá, o arrematante, alegar desconhecimento sobre qualquer pormenor da entidade, visto que facultada previamente a realização de due diligence. O arrematante tomará posse somente após a quitação integral do preço, sendo a partir desse momento sua inteira responsabilidade arcar com os custos correntes da empresa, inclusive locação de imóvel e funcionários. Em que pese a presente aquisição ser caracterizada como originária e se dar sem sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive nas de natureza tributária, observado o disposto no inciso II do art. 141 da lei 11.101/2005, o arrematante está ciente da existência de diversas ações judiciais envolvendo a APLUB-CAP, especialmente de natureza trabalhista, cabendo-lhe assumir a defesa em todas elas. Divulga-se, ainda, a existência de contencioso administrativo tributário (processo nº 11080.724773/2016-93). O pagamento poderá ser realizado na proporção de 40% à vista e o saldo em até 12 (doze) parcelas mensais, sucessivas e consecutivas, corrigidas pela variação positiva do IGP-M, sendo a carta de arrematação expedida apenas após a quitação total. Em caso de inadimplência, total ou parcial, responderá o arrematante por pena convencional de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do lance apresentado e não haverá restituição de comissão já paga.*